



MUNICIPIO DE BARRANCOS

DELIBERAÇÃO Nº 108/CM/2017, de 12/7

(Autoriza a abertura de concurso para a 4ª edição do Programa EMERGE)

Deliberação nº 108/CM/2017 – AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PARA A 4ª EDIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO EMPREGO (EMERGE): A CMB, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal EMERGE, sob proposta da sua vice-presidente, determina, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º - Autoriza a abertura de concurso para a 4ª edição do programa EMERGE, nos termos e nas condições seguintes:

- a) A duração máxima da ocupação ou da atividade: seis meses;
- b) Número de vagas/lugares: duas.
- c) O prazo máximo para apresentação de candidaturas: cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação desta decisão nos locais do costume e no sítio eletrónico do Município.

Artigo 2º – Estabelece que, nesta 4ª edição, as duas vagas/lugares sejam atribuídas, exclusivamente, à “*Tipologia A – Agregados Monoparentais com filhos menores de 18 anos ou estudantes*”

Artigo 3º – Estabelece que a apresentação de candidaturas, a sua apreciação, ordenação e procedimentos subsequentes, nos termos do regulamento respetivo, sejam asseguradas pela UASC.

A Proponente	O Serviço	Decisão da CMB
A vice- Presidente Isabel Sabino 05/07/2017	UASC Jacinto Saramago 05/07/2017	Aprovado, por UNANIMIDADE. Em 12/07/2017